



Câmara Municipal de Marinópolis  
Estado de São Paulo

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 001/2020

**DESPACHO:**

**MARIA ROSEMEIRE ROSAS BIANCHINI DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, foi reapresentado mediante proposta assinada pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal e que "Dispõe sobre alteração da contribuição previdenciária dos segurados e servidores públicos do município de Marinópolis e dá outras providências".

**DECIDO:** "Determino a regular tramitação da proposição, conforme determina o artigo 134 do Regimento Interno. Após a sua leitura durante o expediente, encaminhe-se para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para emissão de pareceres".

Ciência ao Plenário. Publique-se.

Câmara Municipal de Marinópolis, SP., 17 de julho de 2019.

**MARIA ROSEMEIRE ROSAS BIANCHINI DE OLIVEIRA**  
*Presidente*